RESOLUÇÃO № 795, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Referenda a Portaria CONTRAN nº 194, de 6 de agosto de 2020, que estabelece a mensagem, os temas e o cronograma da Campanha Educativa de Trânsito de 2020 a ser realizada nacionalmente de agosto a dezembro de 2020.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 12, o art. 75 e o art. 77-B, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.048207/2019-51, resolve:

Art. 1º Esta Resolução referenda a Portaria CONTRAN nº 194, de 6 de agosto de 2020, que estabelece a mensagem, os temas e o cronograma da Campanha Educativa de Trânsito de 2020 a ser realizada nacionalmente de agosto a dezembro de 2020.

Art. 2º A Campanha Educativa de Trânsito de 2020 terá como mensagem "PERCEBA O RISCO, PROTEJA A VIDA", que deverá ser divulgada pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

§ 1º Os temas e o cronograma da campanha educativa de que trata o **caput** são os estabelecidos no ANEXO.

§ 2º Os órgãos e entidades do SNT podem acrescentar temas aos constantes no ANEXO, respeitadas as características de cada localidade.

Art. 3º A mensagem de que trata o art. 2º deverá ser veiculada obrigatoriamente nos meios de comunicação social em toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção de produtos oriundos da indústria automobilística ou afim.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN:

I – nº 240, de 22 de junho de 2007;

II– nº 654, de 10 de janeiro de 2017;

III – n° 722, de 06 de fevereiro de 2018; e

IV – nº 771, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de

2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Presidente

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARCELO LOPES DA PONTE

Ministério da Educação

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Ministério da Infraestrutura

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

Ministério Coordenador Máximo do Sistema Nacional de Trânsito

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GEANLUCA LORENZON

Ministério da Economia

NAUBER NUNES DO NASCIMENTO

Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANEXO

TEMAS E CRONOGRAMA

	MÊS	TEMA	ORIENTAÇÕE:
	Agosto	Uso de cinto de segurança e dispositivo de retenção infantil	O uso de cinto de segurança e dispositivo de retenção inflesões. Neste mês, as campanhas educativas devem ressalta
	Setembro	 Usuários vulneráveis Respeito no trânsito 	No mês em que ocorre a Semana Nacional de Trânsito deve 1. Abordem a vulnerabilidade dos pedestres, ciclistas, mot estão mais expostos ao risco de lesões, caso sofram um esses usuários, com especial enfoque nos motociclistas e número de fatalidades envolvendo estes usuários, alertando 2. Abordem a relação de violência e conflitos entre os coletivo e abordando a importância de cuidar de si e do out

	Outubro	Ver e ser visto	No período noturno há maior risco de acidentes envolven visibilidade. Assim, as campanhas educativas de outubro d visto no trânsito, com enfoque especial nos motociclistas, c
	Novembro	Os impactos sociais dos acidentes	Trazendo o tema do Dia Mundial em Memória às Vítimas d campanhas devem levar a uma reflexão sobre como as lesõ vida das vítimas e de seus familiares depois do acidente lesionados e de suas famílias pós acidente de trânsito.
	Dezembro	Álcool e condução (substâncias psicoativas lícitas e ilícitas)	Em decorrência das festas de fim de ano, deve-se alertar pilotar ou dirigir após consumo de substâncias psicoativas com a fiscalização.